DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lupércio
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Câmara Municipal de Lupércio
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

PREFEITURA MUNICIPAL LUPÉRCIO Vivendo o Presente Construindo o Futuro ADM 2021 /2028

Prefeitura Municipal de Lupércio Gabinete do Prefeito ADM 2021 - 2028

PORTARIA N° 118/2025

"DISPÕE SOBRE: NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL (CMDR)"

CLEBER MENEGUCCI, PREFEITO MUNICIPAL de Lupércio, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear e designar os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (CMDR):

I – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária;
TITULAR: Grazieli Tavares Marques, RG: 56.068.791-6;
SUPLENTE: Norivaldo dos Santos Rabaldelli, RG: 17.921.334;

II – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Obras Urbanas e Rurais;
TITULAR: Danilo Kemp Grandizoli, RG: 34.876.908-8;
SUPLENTE: Thiago Henrique Da Silva, RG: 35.368.116-7;

III – 1 (um) representante da Prefeitura Municipal;
TITULAR: Miller de Oliveira Sampaio, RG: 45.141.289-8;
SUPLENTE: Murilo Pimentel Penna, RG: 60.522.508-4;

IV – 1 (um) representante da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI) do Governo do Estado de São Paulo;
TITULAR: Luiz Felipe de Onofre Borges, RG: 27.624.191-5
SUPLENTE: Tadeu Ferreira Berbel, RG: 47.537.651-1;

V – 2 (dois) representantes dos Agricultores Familiares;
TITULAR: Debora Cristina de Sales Pimentel Pereira, RG; 23.494.093-1;
SUPLENTE: Marcelo Simões De Oliveira, RG: 26.298.861-6;

TITULAR: Helena Maria Rodrigues, RG: 32.718.210-6;
SUPLENTE: Rubens Pereira Alvim Junior, RG: 48.580.410-4;

PREFEITURA MUNICIPAL LUPÉRCIO Vivendo o Presente Construindo o Futuro ADM 2021 /2028

Prefeitura Municipal de Lupércio Gabinete do Prefeito ADM 2021 - 2028

VI – 1 (um) representante do Comércio Agropecuário Local.
TITULAR: Luiz Henrique Abib Grandizoli, RG: RG 44.713.961-7;
SUPLENTE: Poliana Maria Guerra Quito, RG: 27.036.001-3;

Parágrafo único: Os suplentes serão convocados no caso de eventual impedimento e/ou qualquer outro motivo que não puder se fazer presente o respectivo titular.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria Nº 23/2023, e as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Lupércio/ SP, 23 de julho de 2025.

CLEBER MENEGUCCI
PREFEITO MUNICIPAL